



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA Nº 010/2018

Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, realizada aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2018 às 15h00 na sala de reuniões deste Instituto conforme determina a Portaria nº 519/2011 do Ministério da Previdência Social – MPS e Decreto Municipal nº 2.706/2012. **Pauta:** Aprovação da Ata nº 009/2018 da reunião ordinária realizada no dia 20 (vinte) de agosto de 2018; Informação e análise acerca dos cenários macroeconômicos e das expectativas de mercado; Apresentação do relatório com a avaliação e o desempenho das aplicações da Carteira de Investimentos no mês de agosto/2018; Aplicação e Resgate de Recursos dos Fundos do IPSM. **Participantes:** Sr. Oberlin da Cunha Nogueira – Gerente de Investimentos; Sr. Anderson Cleiton Ferreira de Paula – representante do Conselho Municipal de Assistência Previdenciária – CMAP; Sr. Napoleão Batista Ferreira da Costa – representante do Conselho Fiscal Previdenciário – CFP; Sr. Roulien Paiva Vieira e Srtª Viviane de Sousa Vieira, representantes da Sete Capital Consultoria. O Sr. Sílvio Antonio Fernandes Filho – Presidente do IPSM e Sra. Karla Alves Rodrigues – Diretora de Administração e Finanças justificaram suas ausências. **I** – Aberta a reunião, o secretário do Comitê faz a leitura da Ata de nº 009/2018 que depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. **II – Os cenários macroeconômicos e as expectativas de mercado.** Dando continuidade com reunião, o Sr. Roulian Paiva Vieira, representante da Sete Capital Consultoria apresentou aos membros do Comitê de Investimentos o cenário econômico, abordando os seguintes pontos: **Estados Unidos** – Em agosto houve a divulgação de dados que mostraram a pujança da economia norte-americana. A economia dos EUA avançou 4,2% (taxa anualizada) no segundo trimestre de 2018, enquanto a inflação anualizada do período foi de 2%, mais próxima da meta estipulada pelo Federal Reserve (Fed). O aquecimento da economia e a aceleração da inflação são fatores que reforçam o entendimento de que o Fed provavelmente elevará os juros de maneira gradual. Nomes importantes da instituição sugerem a possibilidade de apenas mais uma alta neste ano, mas esta informação não é oficial. Do ponto de vista internacional, o governo Trump deu continuidade às medidas protecionistas. Houveram sanções comerciais importantes contra países emergentes, em especial a Turquia. A estratégia do governo norte-americano é pautada em negociações bilaterais (entre dois países). Negociações bilaterais são conhecidas por favorecerem o país com maior poder de barganha, no caso os EUA. O Fed também observa os impactos da política externa agressiva sobre a economia. Os possíveis impactos são: aceleração da inflação e, conseqüentemente, redução do salário real. Estes fatores reforçam as expectativas de reajustes mais



lentos nos juros. **Países Emergentes** – Os países emergentes apresentaram fraco desempenho econômico em agosto, com destaque negativo para Turquia e Argentina. O governo dos EUA elevou as tarifas sobre o aço e o alumínio turcos, produtos importantíssimos para a economia turca. Tais sanções impactaram negativamente uma economia que já não ia bem. A *Fitch*, importante agência de risco, revisou a expectativa de crescimento do PIB para baixo e as expectativas de inflação para cima. Este movimento negativo das incertezas foi compatível com a elevada desvalorização da Lira (moeda turca) em relação ao dólar. Em agosto, a crise econômica argentina se intensificou severamente, isso porque a argentina tem um histórico de elevado endividamento externo, o que explica a relação (direta) entre o incremento da tensão econômica global e a desvalorização do Peso (moeda argentina) em relação ao dólar. **Brasil** – O contexto internacional que impactou a Argentina também impactou o Brasil, ainda que em menor escala. Apesar de a inflação estar controlada, a desvalorização do real pode gerar pressões inflacionárias. Há de se observar, contudo, que em ambientes de fraca atividade econômica e elevado nível de desemprego, o repasse da alta do dólar para a inflação tende a ser reduzido. Embora o cenário externo não seja benigno, o Brasil é menos sensível à elevação da tensão global do que a maioria de seus pares emergentes, isso porque possui elevado montante de reservas internacionais. Os fatores observados pelo COPOM – 1) atividade econômica, 2) balanço de riscos e 3) projeções de inflação – continuam indicando elevação da taxa Selic na próxima reunião do comitê. Dois dos três itens observados pelo comitê sofreram alteração no último mês. A percepção de risco se elevou consideravelmente devido à percepção da fragilidade das economias dos países emergentes. Internamente os investidores ficaram preocupados com um possível segundo turno entre Bolsonaro e Haddad. A indefinição deste cenário levanta dúvidas acerca das possibilidades de vitória do candidato petista, o que seria terrível para os mercados. As expectativas de inflação foram impactadas pelas tarifas comerciais impostas pelos EUA contra a Turquia e pelos resultados ruins da economia argentina, países emergentes. Estes itens fizeram com que o dólar ultrapassasse a barreira dos R\$3,90, ponto que o Banco Central entende ser benigno. A instituição estima que o câmbio acima deste nível trará impactos inflacionários. Considerando a elevação dos riscos internos e externos, a desvalorização do real frente ao dólar e seus possíveis efeitos inflacionários e as incertezas relacionadas às eleições presidenciais, o mercado acredita que há na possibilidade de o COPOM elevar a taxa de juros na próxima reunião. Entendemos, portanto, que o momento é de cautela nos investimentos. **III – Apresentação do Relatório de Investimentos do mês de agosto/2018.** Neste mês de agosto/2018, o Fundo II apresentou uma rentabilidade negativa de -0,31% no e dessa forma fechou abaixo da TMA (IPCA + 6% a.a.) que fechou o referido mês em 0,40%. O patrimônio do Fundo II aumentou durante o ano em decorrência da rentabilidade positiva da carteira e



da quantia de recursos aplicados terem sido maiores que a resgatada. Na comparação dos últimos oito meses, a carteira apresentava R\$763.778.679,56 de saldo em janeiro/18 e ao final do mês de agosto/2018 o valor já se encontra em R\$833.837.812,37, representando um ganho financeiro de R\$22.925.413,37. A rentabilidade do Fundo II no ano é de 3,04% contra uma TMA de 6,92 no mesmo período. A carteira de ativos do Fundo III apresentou uma rentabilidade de 0,20% no mês, não sendo suficiente para superar a TMA que no mês fechou em 0,40%. No acumulado do ano de 2018 a rentabilidade do Fundo III é de 3,72%, contra uma TMA no mesmo período de 6,92%. O patrimônio do Fundo III aumentou durante o ano, em decorrência da rentabilidade positiva da carteira, como também de novos aportes. Na comparação dos últimos oito meses, a carteira apresentava R\$16.433.341,40 de saldo em janeiro/18 e ao final do mês de agosto/18 o valor já se encontra em R\$18.383.000,15, com isso obteve um ganho financeiro de R\$629.529,18. A rentabilidade de 0,19% apresentada pelo Fundo IV ficou abaixo da TMA do mês de agosto/18 que fechou em 0,26%. Considerando o acumulado no ano de 2018, o Fundo IV tem uma rentabilidade de 3,74% contra uma TMA de 6,92%. O patrimônio do Fundo IV aumentou durante o ano, em decorrência da rentabilidade positiva da carteira e das novas aplicações. Na comparação dos últimos oito meses, a carteira apresentava R\$5.010.784,70 de saldo em janeiro/18 e ao final do mês de agosto o valor já se encontra em R\$7.118.895,17 representando um ganho de R\$221.166,60. Conforme demonstrado no Relatório, e considerando a Resolução CMN nº 3.922/2010, com as alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017, verificou-se que o IPSM encontra-se desenquadrado em relação à Resolução por ultrapassar o limite do Patrimônio Líquido do Fundo Conquest Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes (CNPJ nº 10.625.626/0001-47) e do Firenze Fundo de Investimento Imobiliário (CNPJ nº 14.074.721/0001-50) quando o permitido pela Resolução é de até 5% do patrimônio líquido de um fundo de investimento de que tratam os incisos III e IV do art. 8º da Resolução mencionada, sendo que o IPSM possui 7,86% do PL do Conquest FIP e 17,85% do PL do Firenze FII. Após a demonstração dos resultados, o Comitê de Investimentos aprovou por unanimidade o Relatório de Investimentos das aplicações financeiras apresentado **IV – Aplicação e Resgate de Recursos dos Fundos do IPSM**. Os créditos que o IPSM venha a receber, como os repasses da Prefeitura de Goiânia e da Câmara Municipal de Goiânia, depósitos de amortizações de fundos, depósitos de compensação previdenciária e demais receitas vinculadas aos Fundos II, III e IV, os membros do Comitê de Investimentos deixam aprovados que os mesmos poderão ser aplicados em Renda Fixa, dependendo do cenário econômico, e desde que haja melhor oportunidade, conforme orientação da Sete Capital Consultoria em conjunto com a Gerência de Investimentos até a próxima reunião do Comitê de Investimentos, oportunidade



em que serão novamente analisados os relatórios para nova deliberação. Para o cumprimento das despesas com a folha de pagamento e despesas administrativas referentes aos Fundos II, III e IV caso sejam necessários, o Comitê de Investimentos deixa aprovado que será resgatado de fundo de investimento em renda fixa CDI ou fundo de investimento assemelhado nesse segmento, ou ainda em ainda em FI 100% TPF – IMA ou IDKA. Finalizando a reunião, foi dada a oportunidade para quaisquer outros esclarecimentos e não havendo qualquer outra manifestação, o secretário do Comitê de Investimentos suspendeu a reunião pelo tempo necessário para a lavratura desta Ata. Reaberta a reunião, foi esta Ata lida e achada conforme, aprovada por unanimidade dos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada. Documentos anexos que farão parte da presente Ata: **1) Relatório de Investimentos da carteira de ativos do IPSM do mês de agosto/18; 2) Boletim RPPS com Resenha Macroeconômica e comentários do Gestor referente a agosto/18 elaborado pela Caixa Econômica Federal. Nada mais.**

Oberlin da Cunha Nogueira

Anderson Cleiton Ferreira de Paula

Napoleão Batista Ferreira da Costa